

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO
SERVIÇO DE PÓS-GRADUAÇÃO DE APOIO AOS PÓS-GRADUANDOS
Comunicado
Edital-SPG/FMRP-USP-MP MED

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL
EM MEDICINA.**

A Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo torna pública a abertura de inscrições para o Curso de Pós-Graduação - Programa de Mestrado Profissional em Medicina para ingresso no **1º semestre de 2025**.

INSCRIÇÃO ONLINE: 04/11/2024 a 08/11/2024.

SELEÇÃO: 25/11/2024 a 26/11/2024. O cronograma para a apresentação de plano de trabalho e arguição de currículo será divulgado após o encerramento das inscrições.

Número de vagas: 15 vagas.

DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS em <https://sites.usp.br/mpmed/>

Informações do Programa de Pós-Graduação - Mestrado Profissional em Medicina

COORDENADOR: Prof. Dr. Júlio Cesar Rosa e Silva

ENDEREÇO: Avenida Bandeirantes 3900, Monte Alegre, Ribeirão Preto-SP, CEP 14049-900.

<https://sites.usp.br/mpmed/>

E-mail: ppgmpmedicina@fmrp.usp.br

TELEFONE:(16) 3315-8897

1 - Informações Gerais para inscrições e matrículas:

O candidato deverá entrar em contato previamente às inscrições com a secretaria do Programa.

Não serão aceitas inscrições de candidatos que apresentem documentação incompleta ou fora do período determinado pelo Programa de Mestrado Profissional em Medicina.

Eventual aprovação no processo seletivo só terá validade por um semestre, obedecendo-se a norma de que a matrícula de todos os candidatos aprovados num dado processo seletivo seja feita antes do próximo processo seletivo ou até o final do referido semestre;

O candidato que for selecionado, por ocasião da matrícula, deverá apresentar uma cópia dos documentos solicitados na inscrição, juntamente com a via original para conferência e autenticação pela secretaria do Programa de Mestrado Profissional em Medicina.

É vedada a matrícula simultânea em mais de um curso de Mestrado ou Doutorado na Universidade de São Paulo.

2 - Documentos Gerais exigidos para Inscrição:

2.1 - As inscrições deverão ser feitas eletronicamente, por meio do formulário <https://redcap.fmrp.usp.br/surveys/?s=PCEH8DJT3NN47WYY>

E os documentos comprobatórios conforme abaixo deverão ser anexados no referido formulário.

2.2 - Cópia do diploma de Graduação em **Medicina** devidamente registrado (frente e verso) ou cópia do Atestado de Conclusão constando, obrigatoriamente, data da outorga de grau obtido em curso de Graduação oficialmente reconhecido.

2.3 - **Certificado de Conclusão de ou Atestado de Matrícula em Programa de Residência Médica credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica.**

2.4 - Cópia do Histórico Escolar da Graduação, contendo data de colação de grau.

2.5 - Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (ou documento equivalente para estrangeiros);

2.6 - Cópia da Cédula de Identidade (RG ou documento equivalente para estrangeiros) (não serão aceitos Registros Profissionais nem a CNH);

2.7 - Cópia do Título de Eleitor (exceto para estrangeiros);

2.8 - Cópia do Documento Militar (exceto para estrangeiros);

2.9 - Cópia do CPF (exceto para estrangeiros);

2.10 - **Cópia do registro no Conselho Regional de Medicina**

2.11 - Proficiência em Inglês: Os candidatos deverão comprovar Proficiência em Língua Inglesa na inscrição ao processo seletivo de ingresso, que poderá ser demonstrada com a apresentação de uma cópia do Certificado (conforme exames TEAP, TOEFL, ALUMINI, MICHIGAN, IELTS ou CAMBRIDGE, considerando aproveitamento igual ou superior a **60%** da nota máxima, realizados até 5 (cinco) anos antes da data de inscrição do candidato no Programa.

Outros exames e respectivas notas mínimas poderão ser analisados pela CCP mediante solicitação do candidato.

2.12 - Comprovante de pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 214,00 (duzentos e quatorze reais), a ser pago por meio de boleto bancário, **pagável até 7 (sete) dias após a emissão do boleto**, disponível no endereço eletrônico <http://boletos.fmrp.usp.br/login.php>. Não haverá devolução da taxa de inscrição em hipótese alguma.

3 - Documentos Específicos do Programa, exigidos para Inscrição:

3.1 - Plano de trabalho/projeto de pesquisa aprovado pela Comissão Coordenadora do Programa, versão em arquivo digital (pdf), a ser desenvolvido durante a pós-graduação. O Projeto de Pesquisa deve compreender: a) Resumo (máximo 20 linhas), b) Introdução e justificativa, com síntese da bibliografia fundamental; c) Objetivos; d) Material e Métodos, incluindo a forma de análise dos resultados; e) Cronograma de execução.

3.2 - Versão em pdf do Curriculum Vitae na plataforma LATTES (<http://www.cnpq.br>). Documentos comprobatórios originais deverão ser apresentados na entrevista para arguição do currículo (serão devolvidos imediatamente após a arguição).

3.3 - Carta de aceite preliminar de orientação assinada por um orientador credenciado no Programa, de acordo com o modelo disponível no endereço eletrônico <https://sites.usp.br/mpmed/processos-seletivos/>

4 - Documentos para Matrícula (além dos documentos apresentados para a inscrição):

4.1 - Cópia do documento de identidade válido e de visto temporário ou permanente que autoriza estudar no Brasil. Exemplos dos referidos documentos: Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) ou RNE (Registro Nacional para Estrangeiro) ou Protocolo do RNE e Passaporte para candidatos estrangeiros.

Observação: Fica autorizado em caráter excepcional a inscrição e a matrícula dos candidatos estrangeiros nos programas de pós-graduação, portando apenas o passaporte com o visto de estudante, acompanhado do agendamento do Registro/Emissão de Carteira Identidade de Estrangeiro, emitido pela Polícia Federal. Após o comparecimento do estudante a Polícia Federal, na data marcada, o interessado deverá apresentar na Secretaria de Pós-Graduação o protocolo/documento expedido pela Polícia Federal, com o número do RNE, no prazo máximo de 15 dias para regularização do cadastro no Sistema Janus.

4.2 - O candidato que for aprovado, terá o prazo de até 6 (seis) meses, a contar da matrícula, para apresentar ao Programa a aprovação do projeto pelo Comitê de Ética em Pesquisa.

4.3 Cursos exigidos para efetivação da matrícula

O candidato aprovado deverá apresentar para matrícula de ingressante o certificado do **Curso Básico de Integridade em Pesquisa e o certificado do Curso da Lei Geral de Proteção de Dados**

4.3.1 Curso Básico de Integridade em Pesquisa

Detalhes do curso e do acesso também podem ser encontrados no link do site do comitê:

<https://cic.fmrp.usp.br/cursos-e-workshops/curso-basico-online-de-integridade-em-pesquisa/>

Não há cursos equivalentes disponibilizados. Formulário

de inscrição para curso referido acima:

Formulário em português: <https://forms.gle/tY6B2S5fFCGjkRrV6>

Formulário (em inglês) para estrangeiros: <https://forms.gle/Phu9e6j5fNL7UUsi6>

Após o envio das respostas para inscrição, via Google Forms, o candidato verá na tela seguinte a senha de acesso. Favor anotar.

4.3.2 Curso da Lei Geral de Proteção de Dados

Detalhes do curso e do acesso também podem ser encontrados no link do site do comitê:

<https://cic.fmrp.usp.br/cursos-e-workshops/curso-sobre-a-lei-geral-de-protecao-de-dados/>

Formulário de inscrição para curso referido acima:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdN-Bt_Dlah0-cT3Rc6a4f3ypQKmZLN0PRhJvBqtOBGQnQiXg/viewform

Não há cursos equivalentes disponibilizados.

Após o envio das respostas para inscrição, via Google Forms, o candidato verá na tela seguinte a senha de acesso. Favor anotar.

5 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

A Comissão Examinadora para Seleção, indicada pela Comissão Coordenadora do Programa será composta por professores pertencentes ao quadro de orientadores do Programa Mestrado Profissional em Medicina e que terão a tarefa de realizar o processo seletivo indicar à Comissão Coordenadora do Programa os candidatos selecionados para homologação.

A Comissão Coordenadora do Programa (CCP) ficará responsável por coordenar o processo seletivo e designar os integrantes da comissão de seleção encarregados da avaliação dos candidatos nas provas estabelecidas no edital. A CCP poderá também designar, caso julgue necessário, um(a) servidor(a) para acompanhar a aplicação das provas, sejam elas dissertativas ou de múltipla escolha, além de prestar apoio na correção das provas de múltipla escolha.

O candidato poderá solicitar a revisão do resultado, no prazo máximo de 10 dias úteis, contados a partir da data de divulgação do resultado, mediante requerimento formal dirigido ao Coordenador do Programa..

1) Apresentação oral e escrita do plano de trabalho (peso 7), onde serão avaliadas as capacidades de raciocínio científico e interpretação de resultados esperados, cronograma e viabilidade do projeto, potencial de inovação e relevância da produção técnica. A nota da prova variará de 0,0 (zero) a 10 (dez), e será eliminatória para os que obtiverem menos que 5,0 (cinco).

2) Análise de Curriculum Vitae: (peso 3), com caráter classificatório, visando identificar as motivações do candidato para a busca de formação profissional. A nota variará de 0,0 (zero) a 10 (dez),

Nota final: Será calculada através da média ponderada entre a apresentação oral e escrita do trabalho e a análise de currículo.

Os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 5 (cinco) serão classificados e selecionados e poderão ser aceitos para ingressarem no programa, mediante disponibilidade de orientador e conforme o número de vagas informado neste Edital do Processo Seletivo.

6 - ORIENTADORES:

Ana Paula de Carvalho Panzeri Carlotti

Carlos Augusto Fernandes Molina

Cristina Marta Del Ben

Edgard Eduard Engel

Edwaldo Edner Joviliano

Edwin Tamashiro

Elaine Christine Dantas Moisés

Fábio Carmona

João Marcello Fortes Furtado

Júlio César Rosa e Silva

Luciane Loures dos Santos

Raphael Del Roio Liberatore Júnior

Renê Donizeti Ribeiro de Oliveira

Ricardo de Carvalho Cavalli

Rodolfo Borges dos Reis

Rodrigo de Carvalho Santana

Sonir Roberto Rauber Antonini